

P.P. 161

KN/MJB

P. C- 10.157/34

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Melhoramentos de Rio Preto, com o ofício de 15 de Setembro do corrente anno, submete a aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931:

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta em apreço, mantendo as dotações anteriores para as verbas "Administração - Pessoal" e "Administração - Material - Diversas Despezas", as quaes ficarão, assim, reduzidas, respectivamente, de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) para Rs. 960\$000 (novecentos e sessenta mil réis) e 420\$000 (quatro centos e vinte mil réis) para Rs. 300\$000 (trezentos mil réis), reduzindo-se, ainda, a dotação global para os "Serviços Médicos - Hospitalares" de Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para Rs. 945\$000 (novecentos e quarenta e cinco mil réis), ou sejam 10% da receita apurada em 1933 (art. 23 § unico do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931).

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1934

a) Francisco Barbosa de Rezende Vice presidente

a) França Filho Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Official de *16 de Janeiro de 1935*